NEON CONDOMÍNIOS LTDA. CNPJ: 55.055.651/0001-70. NIRE: 35224380892

NEON CONDOMÍNIOS LTDA. CNPJ: 55.055.651/0001-70. NIRE: 35224380892.

Alteração de Contrato Social, Por meio deste instrumento particular, 1. Auxiliadora Predial Ltda. - Grupo Auxiliadora Predial, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 92.780.600/0001-38, neste ato representada pelos seus administradores Srs. Ingo Luiz Voelcker e Christian Ulrich Voelcker, e 2. Iris Peres Mendes; na qualidade de tultulares da totalidade do capital social da sociedade empresária Neon Condunios Ltda., com sede na cidade de São Bernardo do Campo (SP), na Alameda Dona Tereza Cristina nº 375, bairro Nova Petrópolis, CEP 09770-330, inscrita no CNPJ sob nº 75.055.651/0001-70, e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de Estado de São Patulo sob to NIRE 35224380892 ("Sociedade"); E, ainda, na qualidade de usufrutuária vitalicia de quotas representativas do capital social da Sociedade nos termos que abatixo seguen: Tincorporação: 1. Justificação da Incorporação. Conforme consta no instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação firmado pelos administradores em 27 de junho de 2024 ("Protocolo"), a operação. Conforme consta no instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação firmado pelos administradores em 27 de junho de 2024 ("Protocolo"), a operação. Conforme consta no instrumento de Justificação de protocolo de Incorporação firmado pelos administradores em 27 de junho de 2024 ("Protocolo"), a operação de incorporação da Administradora de imméveis Neon Santo André Ltda, sociedade empresánia inscrita no CNPJ sob o nº 0.6 888.25600001-21 ("Santo André"), pela Neon Condominios Ltda, sociedade empresánia inscrita no CNPJ sob o nº 0.6 888.25600001-21 ("Santo André"), pela Neon Condominios Ltda, sociedade empresánia sortia no CNPJ sob o nº 0.6 888.256000001-21 ("Santo André"), pela Neon Condominios Ltda, sociedade sociedade empresánia por eles controladas com a consequente redução de custos e aumento de sincerpia empresantal. A justificação la da Sociedade empresánia sortia de la descrita de la controla

ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS NEON SANTO ANDRÉ LTDA. CNPJ 06.888.260/0001-21. NIRE 35225398906

prientate de Allagonia Contrato Social de Social de mais (may). Sa De Bernardo Corres (D. 9) 30 de la prienta de Carlos (D. 9) 40 de Carlos (D. 9) 30 de la prienta de Carlos (D. 9) 40 de Carlos (D. 9) 30 de la prienta de Carlos (D. 9) 40 de Carlo quotas, cujo montante sera calculado com base no previsto no respectivo Contrato Social. Consequentemente, serao pronviotos todos os ajustes nos montantes do capital social e número de quotas emitidas que sejam necessários em razão de eventual exercício do direito de retirada pelos sócios dissidentes da deliberação sobre a Reorganização. 4.4. Cumprimento de Legislação Aplicável. Os administradores das Partes observarão as disposições legais aplicáveis na implementação da Reorganização. 5. Relação de Anexos: Anexo 1 - Laudo de Avaliação. E, por estarem justas e acordadas, assinam as Partes o presente Protocolo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas. São Paulo (SP), 27 de junho de 2024. Neon Condomínios Ltda. Christian Ulrich Voelcker - Administrador. Iris Peres Mendes - Administradora. Administradora de Imóveis Neon Santo André Ltda. Christian Ulrich Voelcker - Administrador. Iris Peres Mendes - Administradora. Testemunhas: Fabricio Loureiro de Carvalho Freitas - CPF. 007.184.580-10 - R.G./Org.Ex. 4080360292 SJS/RS. Juliano Langaro da Silva - CPF. 972.955.310-68 - R.G./Org.Ex. 6039189299 SSP/RS. JUCESP. Certifico o registro sob o número 325.810/24-2. Protocolo 2.288.949/24-7. Data: 29/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. JUCESP. Certifico o registro sob o número 325.810/24-2. 288.948/24-3. Data: 29/08/2044. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. registro sob o número 325.811/24-6. Protocolo 2.288.948/24-3. Data: 29/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.